



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - REITORIA

PORTARIA PROPGP - REITORIA/REITORIA/UFR Nº 9, DE 21 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/UFR nº30, de 01 de fevereiro de 2024, e Portaria Reitoria/UFR Nº 202, de 28 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE/UFR nº 28, de 19 de julho de 2023, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23853.004415/2024-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes e discente abaixo relacionados, para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde (PPGBioS) da Universidade Federal de Rondonópolis.

- a) Adriana Santi, SIAPE: 196****, como presidente;
- b) Leticia Silveira Goulart, SIAPE 166****; como representante docente;
- c) Bruno Moreira Carneiro, SIAPE: 231****; como representante docente;
- d) Eduarda Moreira Pires, RGA 202412470006, como representante discente.

Art. 2º Esta portaria consta seus efeitos de 23 de abril de 2024 a 22 de abril de 2025.

Art. 3º Fica revogada a portaria PROPGP/UFR Nº 4, de 12 de março de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 23 de abril de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Maria Bonfim da Silva**, **Pró-Reitor(a) de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP/UFR**, em 21/04/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320785** e o código CRC **D326F06B**.